Impactos da Pandemia nas pesquisas dos pós graduandos

FDUSP

<u>Sobre a</u> <u>pesquisa</u>

A presente pesquisa é resultado do esforço espontâneo e conjunto de diversos pós-graduandos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco (FDUSP) que buscaram verificar junto à comunidade acadêmica da pós graduação quais teriam sido os impactos da pandemia da COVID-19 em suas rotinas familiares, de trabalho e de pesquisa.

O objetivo deste trabalho é auxiliar as decisões a serem tomadas acerca dos novos prazos para depósitos, qualificação e defesa dos pós-graduandos (no mestrado ou doutorado) que, como veremos, foram profundamente afetados pelas mudanças abruptas que impactaram toda a sociedade ao longo do ano de 2020.

Os dados foram coletados de maneira anonimizada, entre os dias 26 de agosto e 07 de setembro do ano de 2020, por meio do preenchimento de formulário online compartilhado nas redes sociais (whatsapp, facebook) de pós-graduandos em direito da USP, com o apoio da Representação Discente.

O universo de respondentes da pesquisa , que segue aberta, era 295 no fechamento desta pesquisa. O engajamento dos corpo discente na temática, a quantidade de relatos compartilhados e a gravidade das situações demonstra a importância do tema para nosso corpo discente, para a Faculdade de Direito do Largo São Francisco e o bom andamento dos trabalhos acadêmicos.

<u>Equipe de</u> <u>pesquisa</u>

Janaína Dantas Germano Gomes

Graduada em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas onde leciona no curso de Direito. Mestre e Doutoranda em Direitos Humanos na FDUSP.

Tatiana Theodoro Gasparini

Graduada em Direito e Mestranda em Criminologia na FDUSP.

Renato Rocha

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutorando em Criminologia pela FDUSP.

Artur Pericles Lima Monteiro.

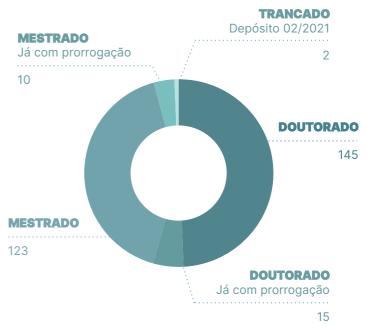
Visiting fellow, Information Society Project, Yale Law School. Pesquisador do grupo constituição, política e instituições/USP. Bacharel, Mestre e Doutorando pela FDUSP

Apoio:

Representação Discente Pós FD USP

Universo





126 feminino 164 masculino 5 não declarado

Vulnerabilidades apontadas

- condições de adoecimento crônico psicológico
- condições de adoecimento crônico físico
- pessoas negras
- vulnerabilidade socioeconômica (desemprego, pobreza)
- LGBTQIA+
- idosos
- mães e gestantes

Cuidado de familiares

126 90,5%

exercem cuidado com alguém da família (pais, esposa, filhos, bebês) pretendem pedir a prorrogação do prazo

42,7%

Parentalidade

64 exercem parentalidade

21,7%

1 não declarou		47 pais	16 mães
		73,4%	25,0%
1 pretende pedir prorrogação	39 pretendem pedir prorrogação	idem pedir gação	15 pretend prorrog
100,0%	82,9%		93,8%

<u>Afetação da</u> <u>Rotina</u> <u>Familiar</u>

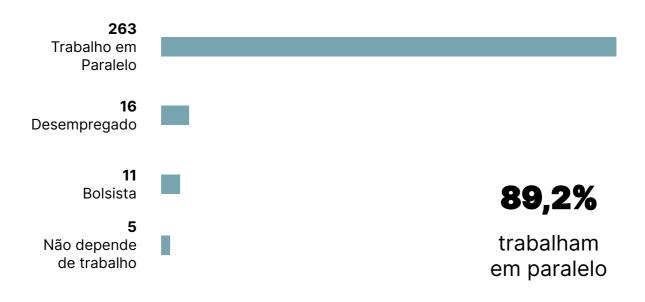


tiveram a rotina familiar afetada

<u>Afetação da</u> <u>Rotina de Trabalho</u>



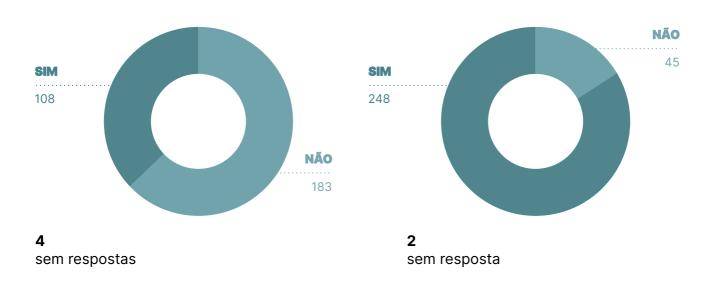
<u>Sobrecarga</u> <u>de Trabalho</u>





Adoecimento Físico

<u>Adoecimento</u> <u>Psicológico</u>



Doenças apontadas

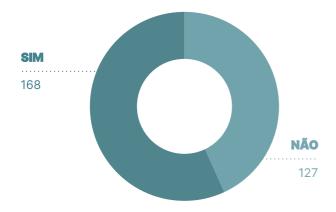
84,1% adoeceram

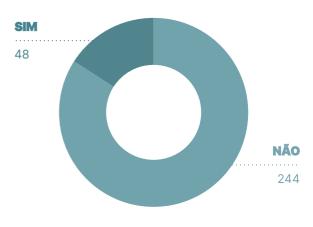
psicologicamente

- 179 com transtorno de ansiedade
 - 33 com depressão
 - 25 com insônia
 - 6 com transtorno de ansiedade, insônia e depressão
 - 2 com Síndrome do Pânico
 - 1 com transtorno de ansiedade e insônia
 - 1 com transtorno de ansiedade e depressão
 - 1 com burnout

Adoecimento de Parentes

Falecimento de Parentes





3 sem resposta

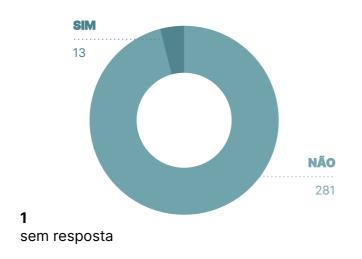
Depoimento

limites à produção acadêmica.

Os cuidados com membro familiar debilitado e o aumento de trabalho durante a pandemia impactaram diretamente na dedicação à tese. Além da condição objetiva de ter mais trabalho e menos tempo para a dedicação às leituras e escrita, a saúde mental está bastante comprometida por conta do contexto que estamos vivendo: trágico e incerto, o que gera ansiedade e

Condição de se dedicar à pesquisa

Permanece a mesma?



95,3%

<u>não</u> têm a mesma condição de se dedicar à pesquisa

91,1%dos quais informam que a falta de bibliotecas é central no prejuízo às

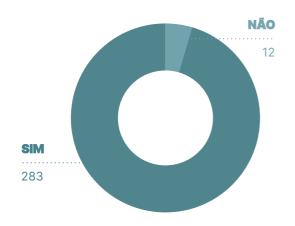
suas pesquisas

Falta de acesso à faculdade

Atrapalhou o desenvolvimento da pesquisa?



<u>Prejuízos no desenvolvimento do trabalho</u>



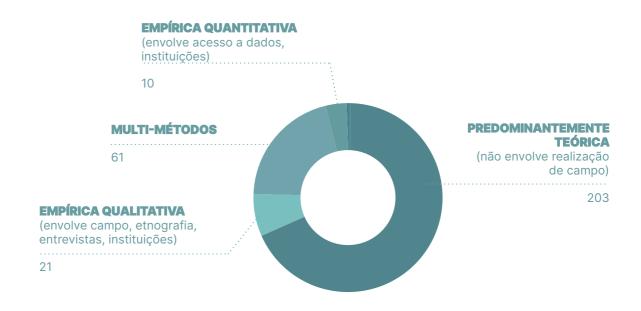
95,9%

tiveram prejuízos no desenvolvimento do trabalho

Prejuízos apontados

- 172 ficaram sem acesso a material de pesquisa
 - 94 não conseguiram produzir durante este período
 - ficaram sem acesso ao campo de pesquisa (entrevistas, visitas à campo)
 - 1 não conseguiu os créditos necessários para realizar a qualificação em tempo

Tipos de pesquisa



91,6%

informaram que a falta de acesso às bibliotecas gerou prejuízo às pesquisas

83,7%

adoeceram psicologicamente

33,0%

afirmaram não ter conseguido produzir no período

85,2%

pretendem pedir prorrogação ou já realizaram o pedido

68,8%

produzem trabalhos de caráter **teórico**

Tipos de pesquisa

84,8%

informaram que a falta de acesso às bibliotecas gerou prejuízo às pesquisas

84,8%

adoeceram psicologicamente

31,5%

afirmaram não ter conseguido produzir no período

92,4%

pretendem pedir prorrogação ou já realizaram o pedido

31,2%

produzem trabalhos de caráter **empírico ou multi-método**

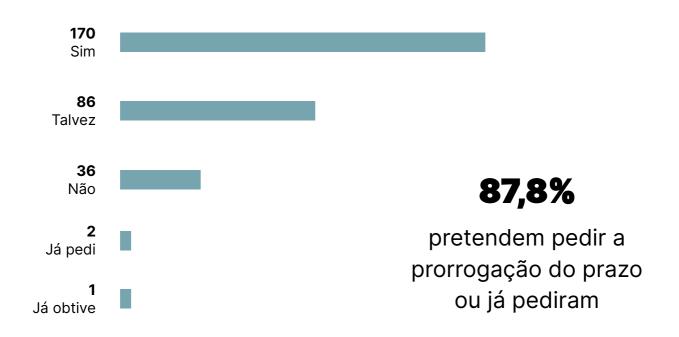
Todos os tipos de pesquisas <u>tiveram</u> <u>prejuízos</u> no desenvolvimento do trabalho

- trabalhos de campo inviabilizados
- acesso a dados primários prejudicados
- entrevistas desmarcadas
- retorno do exterior, perda de oportunidades
- limitação das bibliotecas e bases online da USP

Prorrogação

É uma necessidade?

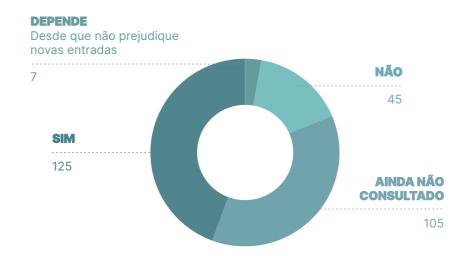
Pretensão de pedir prorrogação



Depoimento

A alteração de rotinas impactou na produção. Os desafios profissionais para ultrapassar a crise exigiram muito tempo e energia, o que prejudicou significativamente o andamento da tese. Evidentemente que esse cenário gerou impactos psicológicos relevantes, o que piorou o quadro. Fiquei sem acesso a material de pesquisa com as bibliotecas fechadas. Os correios não entregaram os livros adquiridos. Há uma greve dos correios em curso. Tudo resultou em atraso na produção.

Anuência do orientador



13 sem resposta

70,4%

fazem pesquisa teórica

91,1%

trabalham em paralelo

57,3%

tiveram familiares que adoeceram

41,5%

exercem cuidado com alguém da família (pais, esposa, filhos, bebês)

52,1%

<u>não</u> possuem anuência do orientador

Prorrogação e Adoecimento

248

adoeceram psicologicamente

84,1%

90,7%

pretendem pedir prorrogação ou já realizaram o pedido

42,7%

contam com anuência do orientador

108

adoeceram fisicamente

36,6%

94,4%

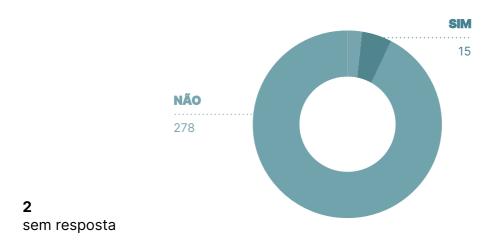
pretendem pedir prorrogação ou já realizaram o pedido

44,1%

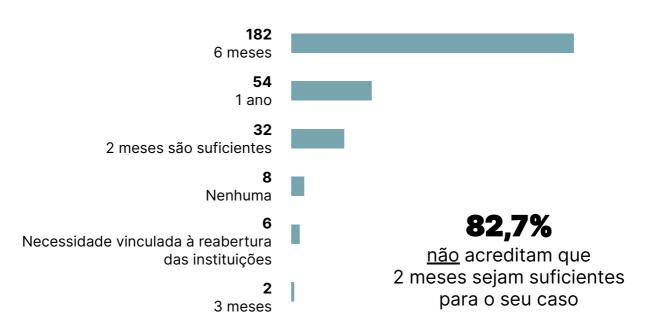
contam com anuência do orientador

"Análise caso a caso" para a prorrogação

É o método mais adequado, se comparado a uma prorrogação geral?



Prorrogação adequada para o seu caso



Prazo de prorrogação

69,6% fazem pesquisa teórica 61,7% 88,4% acreditam ser preciso de 6 meses de prorrogação adoeceram psicologicamente 40,9% exercem cuidado com alguém da família (pais, esposa, filhos, bebês) 68,5% fazem pesquisa teórica 18,3% 87,0% acreditam ser preciso de 1 ano de prorrogação adoeceram psicologicamente 61,1% exercem cuidado com alguém da

família (pais, esposa, filhos, bebês)

Potenciais trancamentos e desligamentos

- depoimentos demonstram que: colegas foram desligados por indeferimento de pedidos de prorrogação de defesa e banca remota, mesmo com anuência do orientador(a)
- <u>a anuência do orientador não garante o deferimento dos pedidos</u>
- colegas pensam em trancar a pós graduação caso seu pedido de prorrogação seja indeferido
- demora na tramitação dos pedidos gera insegurança e prejuízos
- falta de canais de comunicação claros entre a instituição e pós graduandos gera ansiedade e impacta os trabalhos

47,9%

contam com anuência do orientador

87,8%

pretendem pedir a prorrogação do prazo ou já pediram

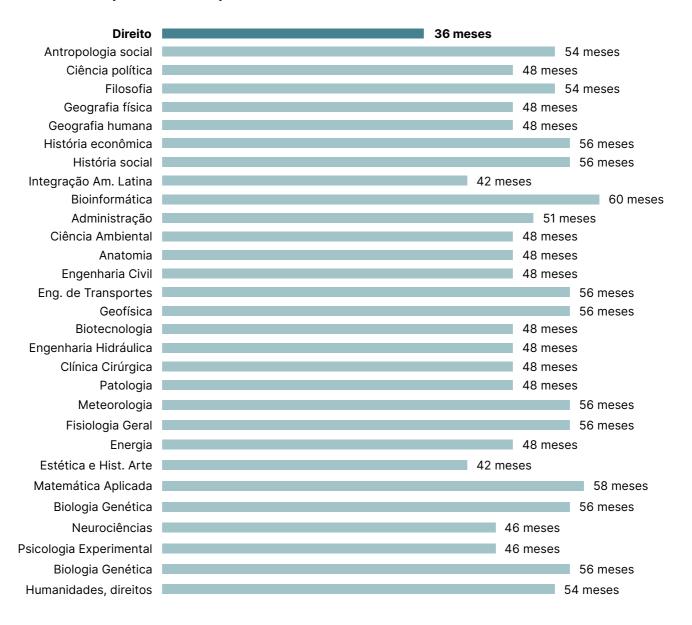
52,1%

correm risco de <u>trancamento</u>, <u>desligamento</u> do programa ou entrega de trabalhos muito <u>aquém</u> <u>da qualidade</u> do que se daria em condições normais

<u>Prazo para o depósito</u> <u>do doutorado</u>

O prazo na FD já é o **menor** entre 30 programas da USP

Doutorado (com mestrado) na USP



- Entre 30 programas de doutorado na USP, FD é a única com prazo <u>abaixo de</u>
 42 meses
- 27 de 30 programas têm prazo de pelo menos 48 meses
- A média entre 30 programas é de **51 meses**
- Mesmo com prazos maiores, programas têm indicado compromisso em recompor prazos dos pós-graduandos em razão da pandemia

<u>Depoimentos</u>

Perdi oportunidade de estágio de pesquisa no exterior e acesso às bibliotecas. Os livros comprados demoravam a chegar.

A minha rotina foi impactada muito fortemente, porque tenho trabalhado muito mais com receio de sofrer um desligamento. Eu sou a única renda da casa nesse momento.

Tive que sair de SP por não conseguir pagar o aluguel. Minha esposa foi demitida então a renda familiar reduziu drasticamente.

Fazendo home office e minha filha tendo aulas remotas, a rotina foi totalmente alterada, sem contar a ansiedade e insônia provocada pela pandemia e todo temor decorrente dela. Inclusive, tendo pessoas ao redor que tiveram Covid19, como meu pai, que agora precisa de cuidados especiais.

Depoimentos

Bibliotecas fechadas e uma possível reprovação em banca em razão da ausência de material.

Afetou minha produtividade e prejudicou a coleta de materiais bibliográficos.

Minha avó ficou 45 dias no hospital, sendo 7 entubada e 20 na UTI. Sou o único ente em São Paulo e fui o responsável por ficar com ela. Afora isso, não havia bibliotecas abertas, ficando impedido de acesso a material.

Sim, o trabalho apesar de home office aumentou e também o andamento da casa impactou no meu desempenho no mestrado. A prorrogação é necessária pois não pude ir a campo fazer a pesquisa.

Como outras universidades lidam com a temática?

Universidade Federal de Santa Catarina

UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina procedeu, em 26 de março de 2020, por meio do Ofício Circular n. 15/2020, à suspensão de defesa de trabalho de conclusão da pós-graduação stricto sensu; exames de qualificação; defesa; depósitos e apresentação da proficiência em idiomas até o retorno de alguma normalidade às atividades da UFSC.

Universidade de Brasília

UnB

A Universidade de Brasília decidiu no artigo 7º da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0059/2020, de 28 de julho de 2020 que "O colegiado de curso de pós-graduação deverá prorrogar os prazos finais para a defesa de dissertações e teses dos estudantes atualmente vinculados aos respectivos programas, subtraindo dos prazos regimentais ao menos o período de suspensão do calendário e o período realizado de forma não presencial".

Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRJ

A Universidade Federal do Rio de Janeiro determinou em sua Resolução CEPG nº 03/2020 a suspensão da contagem de prazo para a defesa de Trabalho de Conclusão, Dissertação, e Tese durante a pandemia de COVID-19 a partir do início do período de excepcionalidade em 14 de março de 2020 até o fim da quarentena, em data a ser definida com ao menos 60 dias de antecedência.

Como outras universidades lidam com a temática?

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UERJ

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro autorizou por meio da AEDA 27/REITORIA/2020 que o período de suspensão das atividades acadêmicas e suas prorrogações sejam desconsiderados para o fim de cumprimento dos prazos máximos de integralização da pós-graduação, em adequação à Portaria CAPES 55/2020, e que a Faculdade de Direito manteve a suspensão dos prazos de defesa e suspensão de cursos no art. 11, §2º, de sua Portaria 001/2020 de 22 de junho de 2020

Universidade Federal da Bahia

UFBA

Reitoria suspendeu atividades acadêmicas a partir de 19 de março de 2020 por tempo indeterminado na Portaria 103/2020. Em 21 de julho de 2020, Conselho Universitário de Semestre aprovou proposta Suplementar, mantendo a suspensão do semestre presencial, sem qualquer penalidade. Em 29 de julho de 2020 a Resolução 01/2020 do Conselho Acadêmico de Semestre Ensino regulamentou 0 Suplementar, estabelecendo adesão facultativa, estabelecendo em seu art. 14 que este "não será computado para fins de tempo máximo para integralização da matriz curricular" e no art. 16 que apenas haverá oferta de trabalho de conclusão do curso com acordo entre orientador e aluno.

Universidade Federal de Alagoas

UFAL

Em 16 de março de 2020 lançou plano de contingência que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais - inclusive à distância e de campos -, as bancas e o calendário acadêmico. A suspensão do calendário acadêmico foi confirmada pelo Conselho Universitário na Resolução 14-2020 e se mantém até o momento.

Como outras universidades lidam com a temática?

Universidade Federal do Pará

UFPA

Conselho Universitário (CONSEPE) suspendeu, em 19 de 2020 as atividades acadêmicas administrativas presenciais em todos os seus campi. Suspendeu também o calendário acadêmico. A suspensão deixou de incluir apenas os alunos cujas defesas de trabalhos de conclusão já tinham sido marcados antes de 19 de março de 2020. Em 21 de agosto de 2020, CONSEPE (Resolução 5294/2020) aprovou o Ensino Remoto, de adesão opcional (art. 9°), mantendo-se suspensa a contagem de tempo para integralização curricular do curso até o reinício da atividade presencial (art. 9°, §2°).

Universidade Estadual de Campinas

Unicamp

Em 20 de março de 2020 o Reitor determinou a suspensão de prazos para a defesa de trabalhos de pós-graduação inicialmente por 60 dias (Resolução GR-33/2020). Em 27 de março, os prazos de integralização foram prorrogados em 90 dias pelo art. 6 da Resolução GR nº. 37/2020, de 24/03/2020, sendo opcional a realização das defesas remotamente. Posteriormente determinou-se a suspensão dos prazos de defesa de dissertações e teses até a retomada das atividades presenciais (ponto 8, FAQ-PRPG-COVID-19)

Como a Pró-Reitoria da Pós Graduação da USP se posiciona?

Universidade de São Paulo

Pró Reitoria de Pós Graduação A Pró-Reitoria, emitiu, em 29 de março de 2020, a Circular (Circ.CoPGr/47/2020) por meio da qual prorrogou as inscrições/realizações de exames de qualificação, depósitos e defesas de dissertação e teses previstas para ocorrerem em agosto de 2020 por até seis meses da sua data limite;

Universidade de São Paulo

Pró Reitoria de Pós Graduação Em 25 de maio, a Pró-Reitoria, reconhecendo que o isolamento social prejudicou o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, garantiu que os alunos não seriam prejudicados em relação aos prazos formais em função da pandemia, destacando que seriam utilizados mecanismos institucionais para prorrogação e recomposição dos prazos em até seis meses, se necessário e solicitado (Circ.CoPGr/44/2020);

Universidade de São Paulo

Pró Reitoria de Pós Graduação Em seguida, a circular de 17 de agosto de 2020 (CoPGr/62/2020) da Pró-Reitoria da USP estipulou uma recomposição de prazos de até 12 meses para exames de qualificação e defesas de dissertação e teses. Complementando que os alunos "que já optaram por prorrogações no escopo de circulares anteriores (que estipulavam prorrogações de até seis meses) poderão complementar o tempo de prorrogação até o máximo de doze meses"

Como a CAPES se posiciona?

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior A CAPES, em 29 de abril de 2020, por meio da Portaria n.55, garantiu não haver prejuízo aos Programas de Pós-Graduação que providenciassem a prorrogação de prazo em razão da pandemia no que concerne à avaliação de suas atividades. Nesse sentido:

Art. 9°. Independentemente da prorrogação de vigência das bolsas de que trata esta Portaria, sugere-se que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso.

Art. 10. Determinar à Diretoria de Avaliação que desconsidere, neste quadriênio, a variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu realizada pela CAPES.

Considerações Finais

A vida dos pós graduandos da FD USP foi fortemente afetada pela pandemia. Como pudemos observar dos dados compilados. Em suas rotinas pessoais e de trabalho, saúde física e mental, capacidade de dedicação à pesquisa, a maior parte absoluta dos e das pós graduandas foi afetada.

Em especial, dada as peculiaridades do público do programa da FDUSP, as pessoas que trabalham em tempo integral, que são a maioria de nossos pós-graduandos, enfrenta os desafios da recessão econômica, necessidade de novos ritmos de dedicação ao trabalho e sustento da casa.

A dedicação à família e exercício do cuidado com pessoas em seu entorno potencializa os prejuízos de uma não prorrogação ampliada às pessoas que precisaram cuidar de familiares ou que exercem a parentalidade.

Pesquisas teóricas, empíricas, multimétodos foram todas atingidas pela pandemia, contrariando o senso comum de que apenas as pesquisas de campo teriam sido afetadas. O fechamento da biblioteca e estrutura de pesquisa tem forte impacto na capacidade de dedicação e no acesso às bases teóricas para o desenvolvimento das pesquisas, e oneram especialmente aqueles que, por falta de recursos ou pelo seu objeto de pesquisa, não podem arcar com os custos de compra dos materiais. Muitos alunos voltaram do exterior ou tiveram inviabilizadas estadias e viagens que agregam em sua formação e na qualidade do trabalho.

Quase a totalidade dos alunos adoeceu física ou psicologicamente e os relatos dão conta de demonstrar o agravamento deste quadro com o passar dos meses. A ausência de prazos claros de tramitação e a não garantia de deferimento da prorrogação em tempo hábil coloca os alunos em situação de insegurança. A anuência dos orientadores e orientadoras, além de não garantir o deferimento, coloca os próprios orientadores em situações difíceis, uma vez que estão sujeitos à pressões próprias de produtividades e de ingresso de novos alunos e alunas. O tensionamento das relações é provável em um ambiente que coloca os interesses de ingressantes, orientadores e orientandos em pólos distintos, e não pertencentes aos mesmos interesses institucionais.

Considerações Finais

A manutenção dos prazos dá à sociedade, e aos pós-graduandos, uma falsa sensação de normalidade que não condiz com a realidade que vivenciamos no ano de 2020. Essa ausência de normalidade repercute na falta de comunicação com a secretaria, enxurrada de pedidos, demoras nos deferimentos, dificuldade de acesso aos orientadores e colegas.

Os depoimentos compilados, em grande número, demonstram as dificuldades de realizar pesquisas em um período de exceção em todos os âmbitos da vida. A grande participação da comunidade de pós graduandos, no curto tempo em que a pesquisa esteve disponível e sem divulgação oficial, demonstra a importância da temática.

A saída "alternativa" por meio de trancamentos e os desligamentos ocorridos durante a pandemia reforçam a responsabilização individual do corpo discente, com um compartilhamento desigual dos ônus advindos da pandemia.

Os dados documentais compilados demonstram que há respaldo institucional pela CAPES, Pró Reitoria de Pós Graduação para uma ampla recomposição de prazos, o que é reafirmado pela maioria absoluta dos alunos e alunas que afirmam a necessidade de uma prorrogação geral e automática, em consonância com a nova realidade social. Diversos institutos estão atuando com prorrogações em bloco, e ampliando os canais de comunicação e transparência para amenizar os impactos da crise sanitária dentre seus alunos e alunas.

Submetemos, assim, os resultados à nossa comunidade acadêmica, com vistas a ampliar o diálogo sobre a temática e, quiçá, contribuir para resguardar a saúde de nossos estudantes e a qualidade dos trabalhos desta casa.

Para responder à pesquisa acesse http://bit.ly/pesquisa_prorroga_posfdusp

Para acessar esses resultados e se comunicar conosco, escreva-nos no instagram: **@prorroga_posfdusp**

Para acessar um grupo de telegram sobre os andamentos e repercussões da pesquisa, ingresse em http://bit.ly/telegram_prorroga_posfdusp